

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP**
PORTARIA Nº 006/2019/SGP DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA SECRETARIAR COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DE GASTOS (PMMG) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 15.605, de 26 novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia sob nº 2344 de 29 de novembro de 2018, no qual “Estabelece normas e medidas de eficiência dos gastos públicos e Institui o Plano Municipal de Monitoramento de Gastos (PMMG/SGP) relativo às despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora abaixo nominada para a função de Secretária do Comitê de Acompanhamento dos Gastos Públicos (CAGP/PMPV), do Plano Municipal de Monitoramento de Gastos (PMMG):

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Charlene Dias da Rocha Andrade	306540	Assessor Nível I	Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Art. 2º Compete à Secretária do Comitê:

- Secretariar as reuniões;
- Redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas de reuniões;
- Auxiliar o Presidente do Comitê quando solicitada;
- Organizar os documentos e pastas pertinentes ao bom andamento da Reunião;
- Distribuir previamente a pauta das reuniões, com cópia dos respectivos temas a serem tratados;
- Fazer as convocações determinadas pelo Presidente;
- assistir aos membros do Comitê no exercício da sua função;
- Manter atualizada a correspondência e documentação do Comitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3B3D5252

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2019. Edição 2414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>